## SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO DE VAGAS NO CARGO DE AUDITOR-FISCAL DA RECEITA ESTADUAL, CLASSE A

EDITAL Nº 6 - SEFAZ/RS - AFRE, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

O Secretário de Estado da Fazenda torna pública a **exclusão** dos candidatos lago Marques de Vargas, inscrição nº 10008336, Cladenilson de Carvalho Reboucas, inscrição nº 10000427, e Vicente Borges Leal Neto, inscrição nº 10002578, da **relação preliminar dos candidatos com inscrição deferida** divulgada por meio do item 1 e do subitem 1.1.1 do Edital nº 4 – SEFAZ/RS – AFRE, de 3 de janeiro de 2019, bem como os **procedimentos para a interposição de recursos contra a relação preliminar dos candidatos com a inscrição deferida**, somente para os candidatos constantes deste edital, conforme a seguir especificado.

## 1 DOS RECURSOS CONTRA A RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS COM INSCRIÇÃO DEFERIDA

- 1.1 Os candidatos constantes deste edital poderão, das 9 horas do dia 21 de janeiro de 2019 às 18 horas do dia 23 de janeiro de 2019 (horário oficial de Brasília/DF), no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz\_rs\_18\_auditor, verificar qual o motivo que resultou no indeferimento de sua solicitação de inscrição e interpor recurso contra o indeferimento por meio do Sistema Eletrônico de Interposição de Recurso. Após esse período, não serão aceitos pedidos de revisão.
- 1.2 O Cebraspe não arcará com prejuízos advindos de problemas de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, de congestionamento das linhas de comunicação e de outros fatores, de responsabilidade do candidato, que impossibilitem a visualização dos motivos do indeferimento, bem como a interposição de recursos.
- 1.3 Os candidatos de que trata este edital deverão ser claros, consistentes e objetivos em seu pleito. Recurso inconsistente ou intempestivo será preliminarmente indeferido.
- 1.4 Recurso cujo teor desrespeite a banca será preliminarmente indeferido.
- 1.5 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo, via correio eletrônico, fora do prazo ou em desacordo com o Edital nº 1 − SEFAZ/RS − AFRE, de 11 de setembro de 2018, e suas alterações, ou com este edital.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

2.1 As respostas aos recursos interpostos contra a relação provisória dos candidatos com inscrição deferida estarão à disposição dos candidatos a partir da data provável de **24 de janeiro de 2019**, no endereço eletrônico http://www.cespe.unb.br/concursos/sefaz\_rs\_18\_auditor.

## **JORGE LUIS TONETTO**

Secretário de Estado da Fazenda Adjunto